

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 19 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de abril de 2022

Aos 7 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de Novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro os Conselheiros Titulares: Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o Conselheiro Suplente: Marco Aurélio Silveira. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de abril de 2022. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF007/2022 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit do fundo por repartição (FFIN1) e as despesas pagas referentes as aposentadorias e pensões.

Verificou-se, também, o enquadramento das aplicações financeiras de acordo com a Política de Investimentos do SBCPREV e Resol.CMN 4.963, de 25/11/2021, aprovados em Ata do Comitê de Investimentos, publicada no Portal da Transparência;

Constatou-se a regularidade junto a Secretaria de Previdência – SPREV, por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) bem como o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, válido até 17/07/2022, emitido pelo mesmo órgão.

Reajuste salarial a partir de abril: Registra-se que foram editadas as lei nº 7.074 e 7.077, de 31 de março de 2022 as quais autorizaram, a partir de 1º de abril de 2022, reajuste salarial da ordem de 6% (seis por cento) a todos os servidores ativos da Administração Direta e Indireta, aos servidores ativos da Câmara, bem como aplicáveis, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município, que mantêm paridade com os benefícios percebidos pelos servidores da ativa. O reajuste concedido impactou montantes de despesa paga com os benefícios e irá impactar na arrecadação das contribuições patronais a partir de maio, quando serão pagos os encargos referentes ao mês de abril;

Contribuição patronal e pagamento de benefícios: em abril foi verificado montante de receita arrecadada com contribuição patronal menor em relação a média histórica e despesa com pagamento de benefícios bem superior ao reajuste concedido. Para

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 19 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de abril de 2022

esclarecimentos referentes a estes assuntos será encaminhado questionamento ao SBCPrev e o retorno das informações tratado na próxima reunião;

Análise o impacto financeiro da reforma da estrutura administrativa do SBCPrev (Lei Municipal nº 7044/2022): Até a data da realização da reunião o relatório solicitado ao Instituto ainda não havia sido encaminhado, ficando o assunto pendente de análise em reunião futura. Os conselheiros pretendem visualizar o impacto financeiro da mudança da estrutura administrativa a vista da taxa administrativa que o Instituto dispõe para sua gestão em 2022. O conselheiro Euclides V. Ramos sugeriu e os demais concordaram que a solicitação seja reiterada e o Sr. Marcelo B. Cardoso (Presidente) irá providenciar a solicitação formal;

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram requisitados ao Instituto os processos de concessão de benefícios referente ao(s) mês(es) de maio/2022, porém em virtude do curto período decorrido entre a disponibilização e a reunião os conselheiros decidiram efetuar a análise até a próxima reunião;

Pendência referente a criação de rubricas de receita para ingresso de parcelamentos a receber: repete-se a última posição registrada em 09/05/2022 sobre solicitação deste Conselho Fiscal, relacionada a criação de rubricas de receita individualizando o ingresso de valores por cada Termo de Parcelamento. Após edição da lei mencionada nas últimas atas, ocorreu a edição da Lei Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22, autorizando o reparcelamento das dívidas com dos RPPs. Desta forma possivelmente serão abertas novas rubricas para ingresso a partir do registro do reparcelamento no sistema federal. Os recursos dos parcelamentos vigentes permecem sendo registrados na rubrica existente;

Qualificação de gestores e conselheiros - PROGESTÃO : O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Conforme último Manual editado pela Secretaria de Previdência, até 2023 o quadro diretivo do Instituto, o comitê de Investimentos e os Conselhos Administrativos e Fiscal terão que se qualificar e obter a certificação em entidade credenciada, pela Secretaria de Previdência, para obter o CRP. Assim sendo, o senhor Marcelo Gama dos Reis – Diretor Administrativo ingressou como participante da reunião no intuito de esclarecer que o processo de adequação se dará de forma progressiva, o SBCPrev é enquadrado como de grande porte e deverá ter habilitação do Conselho Fiscal comprovada em 50% dos conselheiros no 1º ano e 100% no 2º ano;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 19 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de abril de 2022

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 10 horas e 30 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente